



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DA BAHIA – CAU-BA**

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 14, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.**

Aprova o Plano de Ação e Orçamento do CAU para 2014.

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado da Bahia (CAU-BA), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e de acordo com a Deliberação Plenária adotada em reunião ordinária de nº 09 realizada em 23 de Setembro do corrente ano, e:

Considerando a prerrogativa do Plenário em elaborar e aprovar o Plano de Ação e de Orçamento do CAU/BA para o exercício de 2014;

Considerando a necessidade de elaborar peça de planejamento, bem como a de estruturação do orçamento, que direcionará a ações do CAU/BA para o exercício de 2014;

**DELIBERA:**

**Art. 1º.** Aprovar o Plano de Ação e de Orçamento do CAU/BA para o exercício de 2014, observando as diretrizes e objetivos estratégicos estabelecidos pelo CAU/BR.

**Art. 2º.** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Salvador, 23 de Setembro de 2013.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Guivaldo D'Alexandria Baptista'.

Arq. e Urb. **Guivaldo D'Alexandria Baptista**  
**Vice-Presidente no Exercício da Presidência.**